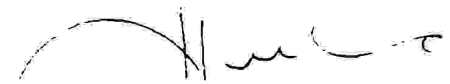


Por todo o exposto, nosso Voto é pela rejeição dos Projetos de Lei nº 1029/91, principal, e 2.230/91; 4.025/93; 4.064/93; 992/95; 2.391/96; 2.578/96 e 3.382/97, apensados.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 1998.



Deputado Herculano Anghinetti
Relator

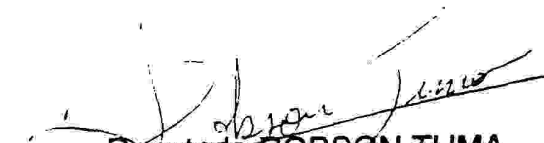
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Economia, Indústria e Comércio, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 1.029/91 e dos Projetos de Lei nºs 2.230/91, 4.025/93 (4.064/93), 992/95 e 2.391/96 (2.578/96 e 3.382/97), apensados, nos termos do parecer reformulado do Relator, Deputado Herculano Anghinetti.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Robson Tuma - Presidente, Herculano Anghinetti - Vice-Presidente, Airton Dipp, Anivaldo Vale, Danilo de Castro, Edison Andrino, Marcelo Déda, Odacir Klein, Ronaldo César Coelho, Rubem Medina, Carlos Melles, Cunha Lima, Francisco Dornelles, Luiz Carlos Hauly, Pedro Valadares e Renato Johnsson.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 1998



Deputado ROBSON TUMA
Presidente